



**Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de doze postos de trabalho, na Ref.<sup>a</sup> B - Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Área de Higiene Urbana, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.**

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de doze postos de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Higiene Urbana (Ref.<sup>a</sup> B), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 29 de julho de 2024, e constituído pela Presidente do Júri Rosilaine Koritar, Chefe Intermédia de 3.º Grau; 1.ª Vogal Efetiva Márcia Oliveira, Chefe Intermédia de 5.º Grau; e 2.ª Vogal Efetiva Mariana Gomes, Chefe Intermédia de 5.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Higiene Urbana – Ref.<sup>a</sup> B – 39 candidaturas

De acordo com os pontos 8, 16, 17, 18, 19 e 20 do Aviso n.º 18928/2024/2, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Higiene Urbana (Referência B), no que concerne aos requisitos de admissão e com base na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na versão atual (doravante designada como Portaria), o Júri deliberou, por unanimidade:



Admitir os seguintes candidatos para a área de Higiene Urbana na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- Abulai Sissé
- Ana Lúcia da Silva Afonso Lopes
- Ana Paula Fernandes
- Bruno Filipe Trindade Rei dos Santos Pinheiro
- Francisco José de Jesus Oliveira
- Hugo José Leão Correia Pinho
- João Miguel Marim da Silva
- João Pedro Antunes Henriques
- José Paulo Nogueira Costa
- Luís Pedro dos Santos Conde
- Sumaila Turé

Excluir os seguintes candidatos para a área de Higiene Urbana, na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- Alexandre Mendes  
Curriculum não datado;  
Requisitos de admissão não preenchido;  
Certificado de habilitações inexistente;
- Angélica Kibeti Nzuzi  
RGPD não autorizado.
- Arlindo Manuel Ribeiro Martinho Andrade  
Requisitos de admissão não preenchido.
- Carla Susana Gouveia Dias  
Curriculum sem assinatura.
- Carlos Alberto da Silva Peres  
Requisitos de admissão não preenchido;  
Curriculum sem assinatura, não datado;  
Certificado de habilitações inexistente;  
Registo criminal inexistente.



- Catarina Filipa Rodrigues Farinha  
Requisitos de admissão não preenchido;  
Registo criminal inexistente;  
Cartão de cidadão inexistente;  
Curriculum sem assinatura, não datado, não rubricado.
- Celestino Outeiro Vaz  
Curriculum não datado, não rubricado, sem assinatura;  
Cartão de cidadão inexistente;  
Registo criminal inexistente.
- Djato Tumane Cassama  
Certificado de habilitações inexistente;  
Cartão de cidadão inexistente.
- Elizeario Pereira  
Curriculum inexistente;  
Certificado de habilitações inexistente;  
Cartão de cidadão inexistente;  
Registo criminal inexistente;  
Requisitos de admissão não preenchido;  
RGPD não autorizado.
- Fávio Daniel Vasconcelos Pereira  
Requisitos de admissão não preenchido.
- Gabriel Marciano Leandro Ruiz  
Curriculum não rubricado, não datado, sem assinatura;  
Registo criminal inexistente.
- Gizele Aparecida de Aguiar Correia  
Curriculum não rubricado.
- Joaquim Manuel Osório de Jesus  
Formulário inadequado;  
Curriculum não rubricado, não datado, sem assinatura;  
Certificado de habilitações inexistente;  
Cartão de cidadão inexistente;



Registo criminal inexistente;

RGPD não autorizado.

- José Manuel Rodrigues da Costa

Registo criminal inexistente.

- Josué Filipe Gomes Brito

Curriculum não rubricado, não datado, sem assinatura;

Cartão de cidadão inexistente.

- Leandro Alexandre Guerreiro de Jesus

Curriculum não datado, não rubricado, sem assinatura;

Cartão de cidadão inexistente;

Registo criminal inexistente;

RGPD não autorizado.

- Manuel Ramos Martinho Gomes

Requisitos de admissão não preenchido;

Curriculum não datado.

- Marisa Maria Borges da Conceição

Curriculum não rubricado.

- Marta Alexandra Tavares Martins

Registo criminal inexistente.

- Nhima Aissatu Seidi

Requisitos de admissão não preenchido;

Curriculum sem assinatura;

Formação base desadequada;

- Paulo Jorge Coito Duarte

Curriculum sem paginação.

- Ruben Félix Carvalho

Requisitos de admissão não preenchido;

Registo criminal inexistente;

Cartão de cidadão inexistente;

Certificado de habilitações inexistente;

Curriculum não datado, sem assinatura;



- Rui Miguel Gonçalves de Carvalho  
Requisitos de admissão não preenchido.
- Sayed Ramin Shah Rahimi  
Currículo não rubricado;  
Currículo não datado, sem assinatura;  
Certificado de habilitações inexistente;  
Cartão de cidadão inexistente.
- Seco Abducadri Baba Sanhá  
Currículo não datado, sem assinatura;  
Certificado de habilitações inexistente;  
Registo criminal inexistente;  
Requisitos de admissão não preenchido.
- Sérgio Paulo Ramos Pires  
Não cumpre requisitos de admissão.
- Vera Lúcia Figueiredo Ferreira  
Cartão de cidadão inexistente.
- Wilquer Pereira Tavares  
Currículo sem assinatura;  
Certificado de habilitações inexistente;  
Requisitos de admissão não preenchido;  
RGPD não autorizado.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 18928/2024/2, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva



Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva



Mariana Gomes